



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Município de Vitorino, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, conforme o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Art. 2º- Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 144/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 207000/23.

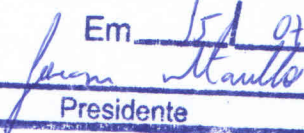
Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 15 de julho de 2024.


Eder Fernando Vottri
CFO


Gilmar Foscheira
CFO


Ademir Ramos
CFO

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por <u>7</u> x <u>1</u>
Aprovado por emenda _____
Em <u>15/07/2024</u>
 Presidente



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218, determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento. Com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 144/24 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Comissão de Finanças e Orçamento, opina pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2022. Por fim ressaltamos que o presente Projeto de Decreto Legislativo, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.

Vitorino, 15 de julho de 2024.

Eder Fernando Votri
CFO

Gilmar Foscheira
CFO

Ademir Ramos
CFO